

**ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 048/2015**

João Pessoa, 09 de abril de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o ATO TRT/GP nº 163/2015,

**R E S O L V E**

**Remover** os servidores **CARLOS ALBERTO TELES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.015.187, e **FRANCISCO MANOEL CARVALHO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.040.288, da Assessoria de Comunicação Social para a Chefia de Gabinete da Presidência, a contar de 06.04.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente